

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## **ALVARÁ Nº 1.327.643**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-031989/2017, a:

COOP REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - ME R. PADRE JULIO SAAVEDRA - Nº:000055

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 535.866-8 CNPJ: 09.256.312/0001-35

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

→ F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

→ J.63.1.9-4/00-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» CREA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 15 DE AGOSTO DE 2017.

## **DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

## **IMPORTANTE:**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



Página 1 de 1